



INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA

Relatório Anual de 2022

Instituição Allan Kardec Alice Pereira

a. B.P - Balanço Patrimonial.....	3
b. D.R.P. - Demonstração do Resultado.....	4
c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	8
e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
 CNPJ: 44.277.424/0001-73

a. B.P. - BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (em Reais)

	ATIVO		PASSIVO	
	2.022	2.021	2.022	2.021
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição	3	15.857	Fornecedores	4.398
Aplicações Financeiras sem restrição	4	825.045	Contrato de Locação (PMG) a Realizar	59.781
Aplicações Financeiras com restrição	4	344.251	Honorários e Salários a pagar	167.296
TOTAL		1.169.296	Encargos Sociais	21.426
			Tributos a recolher	12.421
OUTROS CREDITOS			Subvenções a Realizar - Educação	1.431.424
Locações a Receber (PMG)	12	59.781	Subvenções a Realizar - Projeto Expressão	429.531
Outros Creditos a Receber	12	10.698	Subvenções a Realizar - Projeto FMAS	278.596
TOTAL		70.479	TOTAL	2.404.872
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS				
Adiantamento de Férias		43.063		
Adiantamento Vale Transporte		208		
TOTAL		43.271		
IMPOSTOS A RECUPERAR			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Impostos a Recuperar		2.441	Patrimônio Social	1.516.600
			Reserva de Reavaliação	-
SUBVENÇÕES A RECEBER			Ajuste de Avaliação Patrimonial	19.820.987
Parceria Educação - Sala Especial	5	1.245.928	Supervânt/Deficit do Período	(62.118)
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão		420.000		
Parceria FMAS - Oficina de Artes		168.200		
		1.834.128		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.119.615	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.275.470
				21.337.587
IMOBILIZADO				
Bens em Operação sem restrição	6	4.782.844		
Bens em Operação com restrição		118.472		
Fundo de Depreciação sem restrição		(1.480.153)		
Fundo de Depreciação com restrição		(42.828)		
Obras em Andamento		-		
Terenos		17.182.393		
TOTAL DO IMOBILIZADO		20.560.727		
TOTAL DO ATIVO		23.680.342	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.680.342
				23.441.023

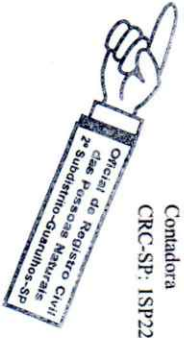
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabeth Krauskopf
 Elizabeth Serrano Kochius
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegri
 Elaine Allegri
 Contadora
 CRC-SP: ISP221998/O-6



b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.2022	31.12.2021
Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social)			
1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional		2.374.825	2.542.481
1.1 Receita Monetária Educacional		1.068.661	1.188.245
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	1.055.823	1.183.615
(+) Descontos Obtidos		2	80
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	12.835	4.551
1.2 - Receita não Monetária Educacional		1.306.164	1.354.235
(+) Isenções		211.281	218.074
(+) Gratuidades		1.094.882	1.136.161
1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional		2.374.825	2.542.481
1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional		2.401.046	2.490.397
1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional		1.094.882	1.136.161
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		959.598	1.032.346
(-) Manutenção		121.581	97.701
(-) Trabalhos Sociais		3.147	439
(-) Depreciação/Amortização		10.556	5.675
1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional		1.306.164	1.354.235
(-) Isenções		211.281	218.074
(-) Gratuidades		1.094.882	1.136.161
1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)		(26.222)	52.084
2 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Expressão		883.228	836.524
2.1 Receita Monetária Área Social		391.424	376.202
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	389.536	374.204
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	1.888	1.998
2.2 - Receita Não Monetária		491.804	460.322
(+) Isenções		74.550	69.185
(+) Gratuidades		417.255	388.916
(+) Doações		-	2.221
2.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		883.228	836.524
2.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		909.059	849.238
2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		417.255	388.916
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		368.753	292.988
(-) Manutenção		45.502	95.143
(-) Trabalhos Sociais		3.000	785
2.5.2 (-) Despesa Não Monetária		491.804	460.322
(-) Isenções		74.550	69.185
(-) Gratuidades		417.255	388.916
(-) Doações		-	2.221
2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(25.831)	(12.714)

3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Oficina de Artes		411.056	256.940
3.1 Receita Monetária Área Social		189.485	116.884
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	176.666	113.412
(+) Descontos Obtidos		27	
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	12.792	3.472
3.2 - Receita Não Monetária		221.571	140.056
(+) Isenções		27.669	23.768
(+) Gratuidades		193.903	116.288
3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		411.056	256.940
3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		415.474	256.344
3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		193.903	116.288
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		129.092	101.452
(-) Manutenção		57.868	14.836
(-) Trabalhos Sociais		6.942	-
3.5.2 (-) Despesa Não Monetária		221.571	140.056
(-) Isenções		27.669	23.768
(-) Gratuidades		193.903	116.288
3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(4.418)	596
4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania		178.500	213.883
4.1 Receita Monetária Área Social		91.175	110.462
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	90.970	110.462
Contribuições de Terceiros		90.970	110.462
(+) Receitas Próprias	11a	205	-
4.2 - Receita Não Monetária		87.325	103.421
(+) Isenções		6	-
(+) Gratuidades		87.319	103.421
4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		178.500	213.883
4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		174.643	206.841
4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		87.319	103.421
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		-	-
(-) Manutenção		876	14.338
(-) Trabalhos Sociais		86.442	89.083
4.5.2 (-) Despesa Não Monetária		87.325	103.421
(-) Isenções		6	-
(-) Gratuidades		87.319	103.421
4.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		3.857	7.041

5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo		517.318	581.511
5.1 Receita Monetária		275.942	487.505
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	84.183	33.933
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	135.360	142.173
Contribuições de Sócios		9.770	12.350
Contribuições de Terceiros		113.635	105.959
Promoções e Campanhas		11.955	23.864
(+) Receitas Próprias/Outras Receitas	11	56.400	311.400
5.2 - Receita Não Monetária		241.376	94.005
(+) Receita Não Monetária		215.049	49.992
(+) Serviço Voluntário	13	22.110	9.937
(+) Isenções		4.218	34.076
5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		517.318	581.511
5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		526.822	610.697
5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		425.648	516.692
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		3.485	173.666
(-) Manutenção		163.614	101.634
(-) Trabalhos Sociais		5.502	2.667
(-) Depreciação/Amortização		253.047	238.725
5.5.2 (-) Despesa Não Monetária		101.174	94.005
(-) Despesa Não Monetária		74.847	49.992
(-) Serviço Voluntário	13	22.110	9.937
(-) Isenções		4.218	34.076
5.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(9.504)	(29.187)
6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária		4.364.926	4.429.117
6.1 Receita Monetária		2.016.687	2.279.299
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	1.622.025	1.671.230
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	111.698	43.954
(+) Descontos Obtidos		29	80
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	226.330	252.635
Contribuições de Sócios		9.770	12.350
Contribuições de Terceiros		204.605	216.421
Promoções e Campanhas		11.955	23.864
(+) Receitas Próprias	11	56.605	311.400
6.2 - Receita Não Monetária		2.348.240	2.149.818
(+) Receita Não Monetária		215.049	49.992
(+) Serviço Voluntário	13	22.110	9.937
(+) Isenções		317.723	345.103
(+) Gratuidades		1.793.358	1.744.786
6.4 Receita Líquida		4.364.926	4.429.117
6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária		4.427.044	4.411.296
6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		2.219.006	2.261.478
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.460.928	1.600.452
(-) Manutenção		389.441	323.652
(-) Trabalhos Sociais		105.034	92.974
(-) Depreciação/Amortização		263.603	244.400
6.5.2 (-) Despesa Não Monetária		2.208.038	2.149.818
(-) Despesa Não Monetária		74.847	49.992
(-) Serviço Voluntário	13	22.110	9.937
(-) Isenções		317.723	345.103
(-) Gratuidades		1.793.358	1.744.786
6.6 (=) Superávit/Déficit do Período (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(62.118)	17.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretora

Elizabeth Serrano Rochlus
Elizabeth Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegri
Elaine Allegri
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6



c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Em reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit / Déficit do Período</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	199.256	-	(199.256)	(132.462)	21.319.767
Transferencia para Patrimonio Social	191.233	-	(191.233)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	17.821	17.821
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	191.233	-	(191.233)	17.821	21.337.587
Transferencia para Patrimonio Social	236.781	-	(236.781)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	(62.118)	(62.118)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	236.781	-	(236.781)	(62.118)	21.275.470

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

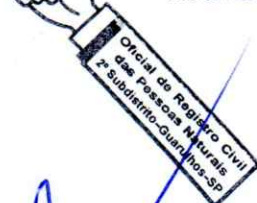
Diretoria

Elizabeth Serrano Rochius
Elizabeth Serrano Rochius
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegrini
Elaine Allegrini
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6

3º TABELIAO GUARULHOS



TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP
Paulo Angelo de Lima Possar - Titular
Rua Luiz Facconi, 441 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel: (11) 2475-0477

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO E TIPO(S) de:
ELAINE ALLEGRIINI
Guarulhos-SP, 27 de abril de 2023.
Em test. da verdade. P: 120
Anderson da Silva Martins - Escrevente
Vlr: R\$ 12,40. Cei: 168774 Selo(s): 0371AB-27109
Válido somente com o selo de Autenticidade.

113316
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10371AB0027109

d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.22	31.12.21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do Período		(62.118)	17.821
<u>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</u>			
Depreciação e amortização		263.603	244.400
		<u>201.485</u>	<u>262.221</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS			
Outros Créditos		-	-
Adiantamentos		(37.861)	36.473
Impostos a recuperar		2.431	(1.525)
Subvenções a Receber		(84.200)	(695.321)
		<u>(119.630)</u>	<u>(660.372)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS			
Fornecedores		(2.517)	(13.823)
Contrato de Locação/ Outras		-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		113.994	(84.533)
Obrigações fiscais		8.605	(5.920)
Subvenções a Realizar		181.354	599.908
		<u>301.436</u>	<u>495.632</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>383.291</u>	<u>97.480</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adição / baixa de aplicações		(203.616)	(41.977)
Adição / baixa do imobilizado		(195.532)	(48.254)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>(399.148)</u>	<u>(90.231)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO			
Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos		-	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		<u>-</u>	<u>-</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	15	<u>(15.857)</u>	<u>7.249</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		15.857	8.608
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa		-	15.857
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	15	<u>(15.857)</u>	<u>7.249</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabeth Serrano Rochlus
Elizabeth Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegri
Elaine Allegri
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6

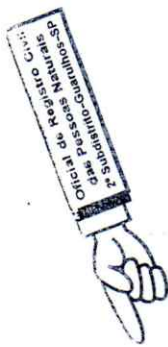
3º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP
Paulo Angelo de Lima Possar - Titular
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel: (11) 2475-0477

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO E FIRMA(S) DE:
ELAINE ALLEGRI
Guarulhos-SP, 27 de abril de 2023.
Em test. da verdade. P: 120
Anderson da Silva Martins - Escrevente
Vir: R# 12,40. C: 1168775 Selo(s): 0371AB-27110
Válido somente com o selo de Autenticidade.

113316
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10371AB0027110

3º TABELIÃO
GUARULHOS

ANDERSON DA SILVA MARTINS
ESCREVENTE



e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Em Reais)

	31.12.2022	31.12.2021
1 - Receitas	1.859.733	2.068.536
1.1 - Contribuição de Associados	9.770	12.350
1.2 - Receitas Próprias	56.605	311.400
1.3 - Gratuidades	1.793.358	1.744.786
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(591.432)	(476.555)
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros	(569.322)	(466.618)
2.2 Voluntariado	(22.110)	(9.937)
3 - Valor Adicionado Bruto	1.268.301	1.591.981
4 - Retenções	(263.603)	(244.400)
4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão	(263.603)	(244.400)
5 - Valor Adicionado Líquido	1.004.699	1.347.581
6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência	2.505.193	2.360.581
6.1 - Receitas Financeiras	111.727	44.034
6.2 - Recursos de Convênios	1.622.025	1.671.230
6.3 - Doações Monetárias	216.560	240.285
6.4 - Doações Não monetárias	215.049	49.992
6.5 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	317.723	345.103
6.6 - Voluntariado	22.110	9.937
7 - Valor Adicionado Total	3.509.892	3.708.162
8 - Distribuição do Valor Adicionado	3.509.892	3.708.162
8.1 - Pessoal	1.460.928	1.600.452
8.2 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	317.723	345.103
8.3 - Gratuidade	1.793.358	1.744.786
8.4 - Superávit do Período	(62.118)	17.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabeth Serrano Rochlus
Elizabeth Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegrini
Elaine Allegrini
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6

TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP

Paulo Angelo de Lima Possar - Titular
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477

RECONHEÇO DE SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO E FIRMA(S) de:

ELAINE ALLEGRI

Guarulhos-SP, 27 de abril de 2023.

Em test. da verdade. P: 120

Anderson da Silva Martins - Escrevente

VIR:R\$ 12,40. C:1168776 Selo(s): 0371AB-27111

Válido somente com o selo de Autenticidade.



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 (em reais)

1. Contexto Operacional

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

A INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA tem por finalidades sociais:

- a) prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e doentes mentais.
- b) organizar, manter e desenvolver a cultura, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);
- c) contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;
- d) realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;
- e) promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina espírita segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;
- f) congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se disponham a integrar esta cruzada do bem.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC N° 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

Principais práticas contábeis adotadas

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.



e) Contas Receber

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

f) Imobilizado

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até esta data. As depreciações foram calculadas pelo método de Vida Útil.

g) Passivo Circulante e Não circulante

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13º Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

h) Gratuidade e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

i) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

j) Aplicação de Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

k) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (déficit R\$ 62.117,63) ocorrido.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
B. Brasil C/C Sem Restrições	-	411
B. Brasil C/C Com Restrição - Educação Especial	-	15.446
	-	15.857

4. Aplicações Financeiras

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Santander Aplic. Sem Restrições	341.404	329.318
Bradesco Aplic. Sem Restrições	234.444	211.897
B. Brasil Aplic. Sem Restrições	249.197	206.530
B. Brasil Poupança Com Restrição - Educação Especial	98.846	0
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Educação Especial	103.912	29.303
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Expressão	14.877	42.554
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Municipal	4.653	604
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Estadual	121.962	145.474
	<u>1.169.296</u>	<u>965.680</u>

5. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

Subvenções a Receber (Ativo Circulante)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	1.245.928	1.245.928
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	420.000	360.000
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Municipal) (b)	34.800	10.800
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Federal) (b)	133.400	133.200
	<u>1.834.128</u>	<u>1.749.928</u>

Subvenções a Realizar (Passivo Circulante)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	1.431.424	1.271.868
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	429.531	399.067
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Mun.(b)	39.775	11.788
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Est. (b)	238.821	275.474
	<u>2.139.551</u>	<u>1.958.197</u>

(a) Termo de Convênio n. 4227/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2022 à 31/12/2022 e prorrogação de vigência 01/01/2023 à 31/12/2023.

(b) Termo de Convênio n. 0427/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2022 à 31/12/2022 e prorrogação de vigência 01/01/2023 à 31/12/2023.

(c) Termo de Convênio n. 007724/2017-SE - Processo Administrativo: 31.317/2017 - Prorrogação do termo - atendimento a 192 alunos - Vigência 01/01/2022 à 31/12/2022 e Vigência 01/01/2023 à 31/12/2023.

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002

6. Movimentação do Imobilizado

Contas	2022			2021		
	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos
Terreno da Sede Guarulhos/SP	15.294.493	-	15.294.493	15.294.493	-	15.294.493
Terreno Mooca/SP	1.887.900	-	1.887.900	1.887.900	-	1.887.900
Edifícios e Construções	4.557.893	(1.398.144)	3.159.749	4.504.877	(1.166.128)	3.338.749
Obras em Andamento	-	-	-	16.793	-	16.793
Móveis e Utensílios	115.438	(43.732)	71.706	58.566	(35.602)	22.964
Computadores e Perif. TMKT	-	-	-	-	-	-
Maq. E equip. tm	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equip.	-	-	-	-	-	-
Computadores e Perif. - Sala Inform.	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios - Sala Inform.	2.365	(1.730)	635	2.365	(1.567)	798
Computadores e Periféricos	95.555	(24.954)	70.600	12.225	(12.217)	8
Total sem restrição	21.953.644	(1.468.560,3)	20.485.083	21.777.219	(1.215.513,4)	20.561.706
Móveis e Utensílio	113.039	(39.385)	73.654	96.033	(29.091)	66.942
Máquinas e Equip.	5.433	(3.444)	1.989	3.331	(3.182)	149
Total com restrição	118.472	(42.828)	75.643	99.364	(32.273)	67.091
Total	22.072.115	(1.511.389)	20.560.727	21.876.583	(1.247.786)	20.628.797

7. Honorários e Salários a pagar

	2022	2021
Salário a Pagar	60.787	-
Provisão de Férias	106.508	72.748
	167.296	72.748

8. Encargos Sociais

	2022	2021
INSS a Recolher	8.524	-
FGTS a Recolher	9.335	-
Contribuição Sindical	1.997	1.979
PIS a Recolher	1.570	-
	21.426	1.979

9. Impostos a Recolher

	2022	2021
IRRF (Folha de Pagto) a Recolher	8.018	-
IRRF Teceiros a Recolher	54	54
ISS a Recolher	65	285
PCC - Lei 10833 a Recolher	4.284	3.477
	12.421	3.816

10. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a

Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Secretaria da Educação - Educação Especial	1.055.823	1.183.615
SAS - Projeto Expressão	389.536	374.204
SAS - Projeto Oficina de Artes - Municipal	6.813	15.202
SAS - Projeto Oficina de Artes - Estadual	169.853	98.210
	<u>1.622.025</u>	<u>1.671.230</u>

Valores efetivamente recebidos no decorrer do período e reconhecidos inicialmente em contas patrimoniais:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
1104010001 - Parceria Educação Especial	1.245.928	1.245.928
1104010002 - Parceria FMAS - Projeto Expressão	360.000	360.000
1104010003 - Parceria FMAS - Projeto Of. de Artes - Municipal	10.800	10.800
1104010005 - Parceria FMAS - Projeto Of. de Artes - Estadual	133.200	133.200
	<u>1.749.928</u>	<u>1.749.928</u>

11. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 32 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).




	2022	2021
Contribuição de Sócios	9.770	12.350
Doações Pessoa Jurídica	72.750	78.000
Doações Pessoa Física	26.854	27.959
Telemarketing	1.770	-
Contribuições Anônimas	12.261	-
Promoções e Campanhas	11.955	23.864
Receitas Próprias	56.400	56.400
Rendimento Financeiro	85.444	33.933
Total Receitas Sustentáveis	<u>277.204</u>	<u>232.505</u>

12. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como Possíveis, para os quais não há provisão constituída conforme composição abaixo:

- Passivo Tributária

- Execução Fiscal (PMSP) - 1516779-45.2021.8.26.0090, no valor de R\$ 18.296,71
- Execução Fiscal (PMSP) - 565931-28.2022.8.26.0090, no valor de R\$ 14.874,24

- Com provisão constituída:

- (1) Ativo Tributário - Execução Fiscal - 1031603-57.2018.8.26.0224 no valor de R\$ 10.697,55.

13. Trabalho Voluntariado

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2022 corresponde a R\$ 22.109,61 e em 2021 corresponde a R\$ 9.936,68, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

14. Do Resultado do Período

O déficit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.




15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

16. Cobertura de Seguros

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2022 e 2021, correspondem aos montantes de R\$ 500.000,00 e de R\$ 500.000,00, respectivamente.

17. Imunidade Tributária

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

19. Característica da Imunidade

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

20. Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

 EA

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 40 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 35 do Estatuto Social).

21. Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97 e Lei Nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

22. Característica da Isenção

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 40 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 40 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);

- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 36 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, publicado na data de 11/06/2018, no Diário Oficial da União, com validade até 31/05/2018 e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação em análise para o período de:

- 01/06/2018 à 31/05/2021 conforme processo Nº 23000022821/2018-30, protocolado em 11/07/2018.
- 01/06/2021 à 31/05/2024 conforme processo Nº 23000011039/2021-91, protocolado em 28/04/2021.

Requerimentos protocolados no Ministério da Educação, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 29 da Lei 12.868/13 e o artigo 8º do Decreto 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. Lei 12.868/13 e artigo 8º do Decreto 8.242/14, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2022 e 2021 correspondem aos montantes de R\$ 312.673,99 e de R\$ 334.442,80 respectivamente.

25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.868/13 e Decreto 8.242/14 a Entidade NÃO procedeu o cadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

26. Formalização dos projetos sociais

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	Público Alvo	2022			2021		
			Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais	Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais
510.30 / 520.30	Projeto Expressão - FUMCAD	Crianças e Adolescentes	100	909.059	10	100	849.238	10
510.40 / 520.40	Projeto Ofic. De Artes - FMAS	Crianças e Adolescentes	40	415.474	3	40	256.344	3

28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2022	2021
		Valor Contabil Realizado	Valor Contabil Realizado
310.10.30002	Projeto Expressão - FMAS	389.536	374.204
310.40.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	1.888	1.998
320.40.40000	Isenções - FMAS	74.550	69.125
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	25.831	12.714
310.10.20001	Projeto Of. De Artes - FMAS Estadual	169.853	98.210
310.10.30003	Projeto Of. De Artes - FMAS Municipal	6.813	15.202
310.50.40000	Rendimento Financeiro - FMAS	12.819	3.472
320.50.40000	Isenções - FMAS	27.669	23.664
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	4.418	-

29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2022	2021
		Nº Atendidos	Nº Atendidos
340.10.20001	Gratuidades - FMAS - Proj. Expressão	100	100
340.10.30001	Gratuidades - FMAS - Proj. Of. De Artes	40	40

Diretoria

Elizabeth Serrano Rochus
Elizabeth Serrano Rochus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegrini
Elaine Allegrini
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6

3º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS -
Paulo Angelo de Lima Possar - Titular
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel: (11) 2471-1111

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO E FIRMA(S) DE:
ELAINE ALLEGRIINI
Guarulhos-SP, 27 de abril de 2023.
Em test. da verdade. P: 120
Anderson da Silva Martins - Escrevente
Vir: R\$ 12,40. C: 1168777 Selo(s): 0371AB-27112
Válido somente com o selo de Autenticidade.

INTERMUNICÍPIO DE GUARULHOS - SP
113216
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10371AB0027112

3º TABELIAO GUARULHOS